

PORTARIA Nº 1010, DE 28 DE JULHO DE 2022

Exonera Maria de Fátima do Nascimento Filgueira do cargo de provimento em comissão de Divisão de Arrecadação (CJ-004).

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.042430/2022-14,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, nos termos art. 35, inciso II, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, Maria de Fátima do Nascimento Filgueira, matrícula nº 201.387-8, do cargo de provimento em comissão de Divisão de Arrecadação (CJ-004), vinculado a Secretaria de Orçamento e Finanças, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 1012, DE 28 DE JULHO DE 2022

Exonera Ivanaldo Medeiros de Araújo do cargo de provimento em comissão de Setor de Contabilidade (CJ-006).

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.042430/2022-14,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, nos termos do art. 35, inciso II da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, Ivanaldo Medeiros de Araújo, matrícula nº 202.814-0, do cargo de provimento em comissão de Setor de Contabilidade (CJ-006), vinculado a Secretaria de Orçamento e Finanças, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 1015, DE 28 DE JULHO DE 2022

Exonera Álvaro Joaquim de Faria Barros do cargo de provimento em comissão de Coordenação de Sistemas Estratégicos (CJ-003).

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.042429/2022-41,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, nos termos do art. 35, inciso II da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, Álvaro Joaquim de Faria Barros, matrícula nº 198.080-7, do cargo de provimento em comissão de Coordenação de Sistemas Estratégicos (CJ-003), vinculado a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 1017, DE 28 DE JULHO DE 2022

Exonera Patrick Reinecke de Alverga do cargo de provimento em comissão de Seção de Inteligência Artificial e Apoio ao Desenvolvimento e Manutenção do PJe (CJ-005).

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.042429/2022-41,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, nos termos do art. 35, inciso II da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, Patrick Reinecke de Alverga, matrícula nº 204.631-8, do cargo de provimento em comissão de Seção de Inteligência Artificial e Apoio ao Desenvolvimento e Manutenção do PJe (CJ-005), vinculado a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente